



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1268 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Ratificação de Dispensa de Licitação.....	2

MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação efetuada com a empresa **UNIPETRO MARÍLIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.544.469/0001-02, estabelecida na Rua Alcides Nunes nº 825 – Jóquei Clube, no município de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.520-010, objetivando o fornecimento parcelado de 20.000 litros de óleo diesel (S10), pelo valor unitário negociado a R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 08 de maio de 2023.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal